

S. João da Madeira
Câmara Municipal

Aviso

Audiência dos Interessados - Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo incerto de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, licenciado/a em Geografia para exercer funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

Publicitação da lista unitária de ordenação final da candidata que completou o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, ordenada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das suas classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção.

Ficam notificados/as os/as candidatos/as abaixo identificados/as, que dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência prévia, se manifestarem nos termos do Código do Procedimento Administrativo, caso assim o entendam, sobre as deliberações do Júri incluindo as relativas à admissão e exclusão das candidatas.

As alegações a proferir devem ser feitas mediante preenchimento do formulário - "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sim.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser devidamente assinado para efeitos de remessa ao júri do concurso.

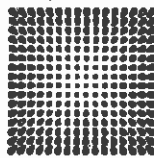
Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Lista Unitária de Ordenação Final da Candidata Aprovada

Graduação	Nome	Ordenação Final
1º	Ana Rita Sousa Miranda	16,31

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

- Andreia Sofia Semedo Aires b)
- Aní Elizangela Moreira Robalo d)
- Diogo Costa Sá b)
- Diogo Filipe Cardoso Lourenço c)
- Guilherme Luís Duarte da Silva a)
- José Alexandre Salgueiro Lopes de Sá Muge d)
- Luiz Henrique dos Santos Silva Machado d)
- Maria da Conceição Teixeira d)
- Miguel Ângelo Rabaça de Oliveira d)
- Pedro Manuel Beleza Oliveira Vidal Lourenço d)
- Rui Filipe Duarte Correia d)
- Sónia Manuela Sousa Teixeira d)
- Tiago Miguel Conceição Almeida d)



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
- b) Candidatos excluídos por terem faltado ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
- c) Candidato excluído por ter desistido de realizar o método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
- d) Candidatos/as excluídos/as ao abrigo da alínea c), n.º 1 do artigo n.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Município de S. João da Madeira, 26 de setembro de 2024.

O Presidente do Júri,


Joaquim Milheiro, arqtº